



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Contratação

Ofício Nº 05/2025/SEMAD/CCT

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

À  
GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA  
Av. Industrial, 07 A, Quadra 02, Lote 07 A.  
Canaã dos Carajás - PA  
CEP 68.537-000  
gdengenharia01@gmail.com

**Assunto: Concorrência Eletrônica nº 90002/2025 – Diligência.**

Prezado Senhor,

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Goiânia, constituída pelo Decreto Municipal nº 964/2022, informa que a proposta de preços apresentada pela empresa **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 90002/2025**, foi submetida ao órgão técnico para análise e manifestação, o qual se pronunciou por meio da Manifestação Técnica ( 8168371) , exarada pela Gerência de Contratos e Convênios da SEINFRA, a qual encontra-se disponível no portal de licitações deste Município.

Assim, tendo em vista a análise da proposta de preços apresentada pela empresa em questão, por meio da **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA** ( 8168371), a Comissão de Contratação da Prefeitura de Goiânia, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 8 do edital, requer:

**1. em relação ao arredondamento informamos:**

Foi identificada a ausência de arredondamento em todos os itens da coluna “Preço Unitário com BDI” da planilha orçamentária apresentada pela empresa.

Recomenda-se que sejam incluídas na proposta colunas adicionais que evidenciem:

ü o desconto percentual aplicado (que deve ser único, linear e de fácil identificação);

ü os valores unitários de todos os serviços (“Unitário c/ BDI”) após a aplicação do desconto, devidamente arredondados para duas casas decimais, conforme as

fórmulas constantes na tabela abaixo:

QUANT. (A)	UNITÁRIO C/ BDI (B)	DESCONTO (C)	UNITÁRIO C/ BDI E C/DESCONTO (D)= (B)*(C) ARREDONDADO	PARCIAL (E)= (A) *(D) ARREDONDADO
------------	---------------------	--------------	-------------------------------------------------------	-----------------------------------

Por fim, orienta-se que a empresa não aplique o desconto diretamente sobre o custo unitário sem BDI.

Neste sentido, esta Comissão estabelece **o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da convocação no sistema, para as devidas providências e apresentação da proposta de preços, planilha orçamentária corrigidos, bem como os demais documentos que forem alterados em razão da correção apontada.

Atenciosamente,

Cleverson Alves Ferreira

Membro

Fabiana Cardoso de Paulo

Membro

Ruty Maria dos Santos

Membro

Talita Alves Tavares Sanches

Membro

Vaedna Luiz de Godói

Membro

Rafael Cintra Magalhães

Membro

Suelen Nunes Carvalho Meirelles

Membro

Thais Santos Marques

Membro

Ana Paula Custodio Carneiro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Nunes Carvalho Meirelles, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ruty Maria dos Santos, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vaedna Luiz de Godói, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cintra Magalhães, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Alves Tavares Sanches, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Marques, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Presidente da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson Alves Ferreira, Membro da Comissão de Contratação**, em 07/10/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8213326** e o código CRC **43569CBA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.18.000001380-9

SEI Nº 8213326v1